



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 189

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 5 ao Alvará de Loteamento n.º 2/08 em nome de **Mercinda Rica de Matos da Silva**, e outros, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio sito no loteamento 1 – Bairro dos Cadoços, da união das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4773/20081023 da respetiva freguesia . -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pelo **Sr. Abílio José Agostinho Paulino**, e aprovada por meu despacho de 2022/10/14, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 18/10/2021 e na Reunião de 28/10/2021 e incide sobre o lote n.º 21, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4798/20081023, inscrito na matriz urbana 10290-P, e consta do seguinte: -----

Alteração consta no aumento da área máxima de implantação dos 68,00m² para os 175,20m² e da área máxima de construção dos 68,00m² para os 219,00m², e a alteração ao polígono de implantação do seu afastamento ao limite a tardoz de 3m para os 0m. -----

A área total de construção passa a ser de 7690,71m². -----

A área total de implantação passa a ser de 7646,91m². -----

O lote n.º 21 passam a ter a seguinte descrição: -----

Lote número 21 com a área de 219,00m² (duzentos e dezanove virgula zero metros quadrados), com a área máxima de implantação de 175,20m² (cento e setenta e cinco virgula vinte metros quadrados), e área máxima de construção de 219,00m² (duzentos e dezanove virgula zero metros quadrados), e 1 piso acima da cota de soleira, com uma altura de fachada máxima de 3,5m, 1 fogo, destinado a utilização mista. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 22 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois ---

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

SAP/TD